INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONCLUSÃO DA CONSULTA FORMAL DO VINCI CAPITAL PARTNERS III D COINVESTIMENTO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA – CNPJ/MF nº 30.530.903/0001-45

Aos 20 dias do mês junho do ano 2025, a **BEM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.066.670/0001-00, com sede no Núcleo Cidade de Deus, s/nº, Predio Prata, 4º Andar, Osasco/SP, na qualidade de administradora fiduciária do **VINCI CAPITAL PARTNERS III D COINVESTIMENTO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 30.530.903/0001-45 ("**VCP III D FIP**"), vem, por intermédio de seus representantes, tomar as deliberações da ordem do dia da Assembleia realizada de forma não presencial, por intermédio do processo de Consulta formal, conforme adiante descrito.

Convocação: Convite encaminhado, em 05 de junho de 2025, aos Cotistas detentores da totalidade das cotas emitidas pelo **VCP III D FIP**, para manifestação das respostas por escrito, até as 10h do dia 20 de junho de 2025, acerca do voto da matéria submetida para deliberação, utilizando-se da prerrogativa prevista no Parágrafo 5º, do Artigo 32 do Regulamento do **VCP III D FIP**.

Deliberações: deliberar acerca de:

1. **(Aprovar/Reprovar)** a Demonstração contábil relativamente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024.

Resultado: Em razão do recebimento dos votos formalizados pelos cotistas do Fundo, a presente consulta foi concluída e após apuração dos votos recebidos, a matéria elencada acima foi **APROVADA**.

Diante do resultado acima, os representantes da Administradora declaram, por este Instrumento, como encerrado em 20 de junho de 2025 o processo de consulta formal iniciado em 05 de junho de 2025, sendo assinado e arquivado em livro na forma digitalizada, para fins da Assembleia Geral de Cotistas do **VCP III D FIP**.

_____

BEM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Administradora